

EDITAL DE CANDIDATURA ANO LETIVO – 2019/2020
ESHTE – Formação Avançada em Empreendedorismo e Negócios Turísticos
Fase de Candidatura – 3.ª Fase (extensão de prazo)

1. Fixação de vagas

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 29 vagas.
- 1.2. Nº de vagas para a 3ª fase: as sobranças das 1ª e 2ª fases
- 1.3. Nº mínimo de matriculados para abertura do curso: 10.

2. Habilitações de acesso

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado em Economia, Gestão, Gestão Hoteleira, Turismo e outros cursos afins, ou equivalente legal.
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. Podem candidatar-se profissionais com experiência profissional relevante relacionada com o Turismo, mesmo que não sejam detentores do grau de licenciado.

3. Critérios de seriação de candidatos

- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o numerus *clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Negócios Turísticos, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
 - ii) *Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
 - iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
 - iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva da Pós-Graduação em Empreendedorismo e Negócios Turísticos.
- 3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE e a quadros de empresas turísticas com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

4. Colocação de candidatos

- 4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

5. Candidatura

- 5.1. Período de candidatura: O prazo de candidaturas na 3ª Fase decorre até ao dia 2 de dezembro.
- 5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>
- 5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada>
- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura

- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: gab.comunicacao@eshte.pt;
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos

3 a 4 de dezembro de 2019.

8. Aprovação e publicação da lista de colocação

5 dezembro 2019, podendo a respetiva lista ser consultada em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada>

9. Período de matrícula e inscrição

5 de dezembro a 13 de dezembro de 2019.

10. Unidades curriculares opcionais

- 10.1. Os estudantes podem optar por uma unidade curricular opcional de entre quatro disponíveis.
- 10.2. Abrirão apenas as duas opcionais com maior número de inscritos, e cada uma sujeita a um número mínimo de 8 inscritos.

11. Calendário escolar

O curso iniciar-se-á no 2º semestre conforme calendário definido pela ESHTE para o ano letivo de 2019/2020, disponível em: www.eshte.pt/pt/alunos/estudantes/calendarios

12. Plano de estudos e propinas

Disponível em: <http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada>

Estoril, 30 de setembro de 2019
O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Raúl Filipe

